

# INFORMAÇÃO

É importante que os alunos não sejam portadores de telemóveis ou outro equipamento proibido, no dia de realização das provas finais ou de equivalência à frequência, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação.

Portimão, 27 de maio de 2016

A Adjunta do Diretor  
(por delegação de competências)



(Maria da Conceição Barros)